



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente e Leitura
Em 27 MAI 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 224 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias
competentes no sentido de transferir o ESF de Itacuruça para
outro prédio.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, tendo em vista que
o local onde funciona atualmente o ESF Itacuruça se encontra em
péssimo estado de conservação e também sem local adequado
para armazenar os medicamentos que ora se encontram
armazenados em banheiros que também são usados por
funcionários e pacientes.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2014.

SOMENTE CONSULTA
Alain Campos da Costa
(Alain Bombeiro)
Vereador-Autor

APROVA
Em 27 MAI 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA